



FERSAP

Federação Regional de Setúbal das Associações de Pais

Plano de Actividades para 2011

É nosso objectivo contribuir para um associativismo de pais mais activo, dinâmico, participativo e solidário, de acordo com os princípios expostos no nosso Manifesto eleitoral. Nesse sentido, vamos prosseguir as acções de dinamização e de apoio ao trabalho das associações de pais nas escolas, junto das famílias e da comunidade educativa local, pugnar pela implementação de condições para se melhorarem as competências parentais e, naturalmente, elevar os níveis de participação dos pais na vida escolar e associativa.

1. Associações

- Desenvolver acções diversificadas que incentivem uma maior intervenção dos pais e encarregados de educação na vida e nos órgãos das escolas e agrupamentos.
- Dar apoio às APs na organização, actividade e formação, assim como, fomentar a cooperação entre as APs e os parceiros da comunidade educativa local.
- Apoiar e dinamizar a criação de novas Associações e Uniões Concelhias de APs, onde as mesmas não existam.
- Apoiar as APs na divulgação das suas actividades, designadamente, através do Portal FERSAP.

2. Direitos e Deveres

- Defender o direito de ampla participação dos pais e das APs, como estrutura dirigente, nos órgãos dos estabelecimentos de ensino, consagrado no DL 75/2008, de 22 de Abril, pugnando-se pela representatividade a todos os níveis de ensino básico e secundário, combatendo qualquer intenção de cercear os direitos constitucionais das famílias na Educação.
- Defender a alteração do Estatuto do Aluno que, não só consagre o direito do aluno a um ensino e a uma escola de qualidade mas, também, que garanta medidas e acções de prevenção e pedagogia na capítulo da indisciplina e violência.
- Defender medidas que conduzam à melhoria da qualidade do ensino no 1.º Ciclo, designadamente, através da inclusão do inglês no currículo, da valorização da educação física, da introdução da docência coadjuvada e do fim do regime duplo de aulas, através da requalificação do parque escolar. Deve ser garantida a participação das APs no processo educativo, com a sua representação em órgãos da escola e de sala e de turma nas JI e escolas do 1.º ciclo.
- Pugnar pela total implementação da rede pública de Creches e Jardins-de-Infância, com gestão co-participada pelos pais e suas estruturas representativas.
- Exigir do Estado efectivo apoio social à família na educação, designadamente, na ocupação integral, lúdica e educativa, dos tempos extra-curriculares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de todos os níveis do ensino básico.
- Exigir do Estado o reconhecimento do papel social dos centros de apoio ao aluno e à família / CAF, salas de estudo e outros equipamentos sociais, lúdicos e educativos geridos por APs, com a criação de legislação adequada, e equiparação às IPSS para efeitos fiscais e de financiamento.
- Exigir a aplicação efectiva do Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário (Lei 20/2004), com a correspondente qualificação social do dirigente associativo e reconhecimento do seu trabalho como serviço público relevante.
- Exigir um enquadramento legal do regime de faltas, com a atribuição de crédito de horas sem perda de retribuição salarial, no exercício dos direitos consagrados nos Art.ºs 9.º e 15.º da Lei 29/2006, de 4 de Julho.
- Pugnar pela efectiva aplicabilidade dos apoios a alunos com necessidades educativas especiais, que garantam uma escola inclusiva, de acordo com a Declaração de Salamanca.
- Exigir que as escolas sejam dotadas de equipamentos e recursos financeiros suficientes para garantia da sua autonomia, administração e cabal funcionamento.
- Exigir a requalificação do quadro de pessoal não docente, tendo em consideração o número de turmas, de alunos e de equipamentos, de forma que a Escola possa dar resposta às necessidades de apoio auxiliar, bem como, a promoção da adequada formação deste pessoal indispensável ao bom funcionamento das escolas e segurança dos alunos.

- Exigir a efectiva participação dos representantes dos pais da turma nos conselhos de turma e o acesso a toda a informação a que têm direito para o exercício das suas funções.
- Pugnar para que nas escolas se efective a participação das APs na Direcção do Clube de Desporto Escolar.
- Pugnar pela qualidade da alimentação nos bufetes e refeitórios das escolas e, nesse sentido, promover acções de educação para uma vida saudável, interagindo com as famílias.
- Exigir a elaboração e execução dos Planos de Emergência nas escolas, bem como, a realização de exercícios de prevenção e evacuação.

3. Formação

- Promover acções de formação para os membros dos órgãos sociais das APs, para melhor conhecimento da legislação, da gestão das escolas e da organização associativa.
- Apoiar acções de formação para representantes de pais na turma e nos órgãos de gestão da escola, para melhor conhecimento das competências, direitos e deveres.
- Dinamizar acções de educação e formação parental, designadamente com o projecto FERSAP “Aprender Sempre”, em parceria conjunta entre as APs e os órgãos de direcção das escolas e agrupamentos e organizações congéneres.
- Manter e aprofundar os protocolos e as relações institucionais que a FERSAP tem tido com instituições que desenvolvem actividades de educação, formação e certificação de competências profissionais, incluindo as TIC e outras, designadamente, com o Instituto Piaget – Campus Universitário de Almada, a Cooperativa Universitária Egas Moniz, a AlmadaForma - Centro de Formação de Escolas de Almada, o Instituto Politécnico de Setúbal, o Instituto das Comunidades Educativas e a Fundação para a Divulgação das Tecnologias da Informação (FDTI).
- Apoiar e dinamizar acções no âmbito do IDT, do IPJ e do Plano Nacional de Leitura.

4. Actividades

- Realizar debates temáticos e outros eventos em parceria com as estruturas associativas concelhias.
- Promover o debate sobre Educação Sexual na Escola.
- Realizar um Encontro Distrital de Quadros, com os membros das APs nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), nas Redes Sociais e Conselhos Locais de Acção Social, nos Conselhos Municipais de Educação e em outros órgãos municipais, em data e local a definir.
- Realizar as V Jornadas de Reflexão da Escola Inclusiva, em Pinhal Novo, em data a definir.
- Realizar o XIV Encontro Regional de Setúbal das Associações de Pais, com tema A Família na Comunidade Educativa, em local e data a definir.

5. Organização

- Melhorar as capacidades organizativas da FERSAP, nomeadamente dando cumprimento às alíneas j) e l) do ponto 3 do art. 11.º dos Estatutos.
- Prosseguir o trabalho para a constituição da Fundação Setúbal Educa.
- Estabelecer protocolos e parcerias com instituições que reconhecidamente contribuam, quer para o desenvolvimento da actividade associativa, quer para melhorar e desenvolver as competências parentais.
- Contribuir para o esclarecimento, informação e formação dos dirigentes associativos, em particular, e dos pais em geral, quer através do Portal FERSAP, quer através do envio de newsletter e boletins informativos.

Pel'O Conselho Executivo

António Amaral

Assembleia Geral, Almada, dia 29 de Janeiro de 2011